

DECRETO Nº 10.242, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Convoca VI Conferência do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI CONFERÊNCIA MUNIICIPAL DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 11 de março de 2019, tendo como tema central: *“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”*.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por contados recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Políticas Públicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2019.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência